ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1027443-57.2016.8.26.0224

BRASIMPAR INDÚSTRIA METARLÚRGICA EIRELI

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018, às 10h00min, no Monreale Hotel São Paulo International Airport, Rua Dr. Ramos de Azevedo, nº 100, Guarulhos/SP, o Administrador Judicial **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP Nº 98.628**, em atenção à determinação do MM. Juízo da 01ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **BRASIMPAR INDÚSTRIA METARLÚRGICA EIRELLI**, processo nº 1027443-57.2016.8.26.0224, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 01 de março de 2018 **(Anexo I)**, tendo verificado o comparecimento de 0,00% dos créditos da **Classe I**- Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, 75,62% dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinado e 8,09% dos créditos **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte **(Anexo II)**, declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **BRASIMPAR INDÚSTRIA METARLÚRGICA EIRELI**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, em **segunda convocação para o dia 03 de maio de 2018, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

Guarulhos, 26 de abril de 2018.